

DA FUNDAMENTAÇÃO

ART.1º. Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem a **I COPA CLUBE OÁSIS DE TRUCO** a partir deste artigo, e obriga aos que com ele se relacionam.

ART.2º. A **I COPA CLUBE OÁSIS DE TRUCO** será disputada na categoria livre adulto (acima de 18 anos completos).

DAS INSCRIÇÕES:

ART.3º. Poderão participar da **I COPA CLUBE OÁSIS DE TRUCO** duplas formadas por pelo menos um sócio adimplente. Consideram-se inscritas as duplas que preencherem as fichas de inscrição com todos os campos devidamente preenchidos, inclusive a assinatura dos competidores.

§ 1º. Não será permitida a participação de menores de 18 anos completos.

§ 2º. A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, na Secretaria do Clube Oásis, do dia 29 de julho a 19 de agosto de 2024, no horário das 8h às 18h, impreterivelmente.

§ 3º. O Torneio de Truco será realizado no dia **25 de agosto de 2024**, no **Salão de Festas do Clube Oásis** – Av. T-3, 1855 - St. Bueno, Goiânia - GO, a partir das 9 horas.

§ 4º. A inscrição das duplas será via pix, no valor de R\$60,00 (sessenta reais). Não haverá nenhuma premiação em dinheiro. Chave Pix para pagamento da Inscrição: 803.524.721-20

§ 5º. Para que aconteça o torneio, será necessário o número mínimo de 4 (quatro) duplas.

§ 6º - O número máximo de duplas será de 32 (Trinta e Duas).

ART.4º. A idade para participação da **I COPA CLUBE OÁSIS DE TRUCO** será de 18 anos completos, ou seja, nascidos antes do dia 25 de agosto de 2006.

ART.5º. Somente serão consideradas inscritas as equipes que satisfizerem em tempo hábil, as exigências estabelecidas neste regulamento.

ART.6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, os inscritos concordam com os termos do regulamento e assumem total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE E DIREITOS DE USO DE IMAGEM do ANEXO I, que integra o presente regulamento.

DA COMPETIÇÃO

ART.7º. O local de realização da **I COPA CLUBE OÁSIS DE TRUCO** será no **Salão de Festas do Clube Oásis** – Av. T-3, 1855 - St. Bueno, Goiânia - GO.

ART.8º. A Copa será disputada em duplas, e os jogadores deverão alternar suas posições na mesa entre parceiros e adversários.

ART.9º. Toda dupla deverá estar no local designado, pelo menos, 10 minutos antes do horário programado para o início das partidas e devidamente apta para o jogo.

ART.10º. As partidas serão regidas pelas Regras do “**Truco Mineiro**” **Fechado**, naquilo que não contrariar os regulamentos específico e geral, a saber:

§1º. O Truco Mineiro é jogado com 40 cartas, retirando os coringas, 8, 9 e 10. O valor das cartas será por ordem decrescente: quatro de paus (ZAP), sete de copas, ás de espada (ESPADILHA), sete de ouro, três, dois, ás, rei, valete, dama, sete, seis, cinco, quatro.

§2º. Cada partida compreende uma melhor de três rodadas (quedas), sendo que 12(doze) pontos completam uma rodada (queda). Se a dupla vencer os dois primeiros jogos (quedas), não haverá disputa do terceiro e ela será declarada vencedora da partida.

§3º. Quanto a pontuação: cada mão começa valendo 2 pontos, “TRUCO” vale 4 (quatro) pontos; “VALE SEIS” contará 8 (oito) pontos e o “VALE NOVE” contará 12(doze) pontos. No decorrer das rodadas, os jogadores, na sua vez de jogar, podem pedir “TRUCO”, aumentando o valor da mão em 4 pontos; os adversários podem aceitar, rejeitar ou pedir “VALE SEIS”. Quando rejeitam, a mão termina e quem pediu truco ganha 2 pontos (tentos). Caso o adversário peça “VALE SEIS”, quem pediu truco tem as mesmas possibilidades, aceitar, rejeitar ou aumentar para “VALE NOVE”

§4º. O encarregado de dar as cartas poderá manuseá-las a seu dispor, fazendo o jogo com todas as cartas sem, contudo, olhar o valor das mesmas (baralho fechado). O cortador por sua vez poderá cortar ou serrar o baralho a seu modo, não lhe sendo permitido olhar as cartas.

§5º. Na mão de 10 (dez), o cortador não poderá cortar o baralho mais que uma vez e não poderá olhar a primeira e a última carta. Caso alguém o faça, perderá 2 (dois) pontos (um tento).

§6º. Quando na distribuição das cartas acontecer de uma ou mais cartas virarem, essas cartas, obrigatoriamente, serão desprezadas e dá-se prosseguimento. As cartas serão distribuídas 3 (três) a 3(três) sempre para a direita, dando 4(quatro) cartas, em quaisquer circunstâncias, a mão é anulada, o baralho segue e quem deu as cartas, perde um tento (2 pontos).

§7º. Somente o jogador que receber as cartas em primeiro lugar, o MÃO, poderá recusá-las.

§8º. Ao Cortador será concedido retirar antecipadamente as suas 03(três) cartas e a de seu parceiro, em qualquer das partes do baralho que resultar do corte.

§9º. A mão poderá queimar até 03 (três) vezes, sendo: Somente 01(uma) vez poderá ser em aberto, e as outras cobertas; e somente até a 2ª (segunda) queimada poderá atravessar para o parceiro. A dupla que infligir este item, perderá um tento (2 pontos) e o baralho segue.

§10º. Durante a competição **NÃO PODERÁ HAVER COMUNICAÇÃO ORAL** entre os disputantes. Se ocorrer acarretará a perda de um tento (2 pontos). Porém será permitido a comunicação através de “sinais”, e que não utilize, palavras.

§11º. O TRUCO deverá ser feito e aceito, ou recusado com clareza, não sendo permitido utilizar expressões para confundir o adversário tais como: “Jorge”, “seis bestas”, “truca”, “seis – mostrando uma carta nº 6”, e outras similares.

§12º. O baralho deverá ser embaralhado e distribuído com as mãos sobre a mesa. O Sorteio para saber quem iniciará dando as cartas será feito através da escolha por parte de cada jogador de uma carta do baralho, com o valor das cartas seguindo a ordem do truco: paus, copa, espada e ouro, a partir do três.

§13º. O jogador/dupla que for flagrado marcando ou escondendo cartas, tentando ludibriar a organização da Copa e/ou a dupla adversária, perderá um tento (dois pontos) e na reincidência será desclassificado.

ART.11. A dupla que não comparecer no horário marcado para seu jogo será considerada perdedora por W x O.

ART.12. Qualquer dupla poderá solicitar à comissão, a retirada de algum torcedor em volta da mesa, caso este esteja perturbando a partida;

ART.13. Para prevenir qualquer problema solicitamos aos jogadores que procurem jogar na mesa uma carta por vez, sempre na sua hora, e evite mostrar cartas segurando-as na mão.

ART.14. O Baralho poderá ser trocado a qualquer momento da partida, desde que solicitado pelos participantes e tenha a anuência da Comissão Organizadora.

ART.15. Só será permitido sair da mesa de jogo nos intervalos de quedas pelo tempo máximo de 10(dez) minutos.

ART.16. Os jogos poderão ser acompanhados por fiscais indicados pela comissão organizadora.

ART.17. Ao fiscal caberá o direito de, caso seja necessário, suspender uma partida por procedimento inconveniente de qualquer dos participantes.

ART.18. O baralho que será utilizado na partida final, preferencialmente, deverá ser novo, que não tenha sido usado em nenhuma partida anterior. A substituição do baralho será mediante disponibilidade e necessidade, que será verificada antes do início da partida pela Comissão Organizadora.

ART.19. Em HIPÓTESE ALGUMA, será permitido o trânsito dentro do espaço de jogos pelos participantes ou acompanhantes que não estiverem participando da partida, a infração poderá designar punição da dupla.

DA PREMIAÇÃO

ART.20. Será conferida a seguinte premiação:

1º. Lugar Geral	01 Troféu - “Quatro de Paus”
2º. Lugar Geral	01 Troféu – “Sete de Copas”
3º. Lugar	01 Troféu – “Ás de Espadas”
Participantes	Medalha de participação

DA FORMA DE DISPUTA

ART.21. O Torneio será disputado em Eliminatória Simples e cada partida será disputada em melhor de 03 (três) quedas, com 12 (doze) pontos cada.

ART.22. A dupla que perder uma partida estará automaticamente eliminada da competição.

ART.23. A dupla que não perder nenhuma partida será declarada vencedora (1º lugar) da **I COPA CLUBE OÁSIS DE TRUCO** e a que perder apenas para a dupla vencedora, será declarada vice-campeã (2º lugar). As duplas perdedoras do penúltimo confronto, irão disputar entre si o 3º e 4º lugar.

ART.24. O sistema de disputa e suas especificidades poderá ser alterado pela organização e disposta em Nota Oficial.

DA DOCUMENTAÇÃO

ART.25. No ato da inscrição presencial, as duplas deverão preencher a ficha de inscrição e assinada pelos jogadores. É imprescindível a apresentação do documento original ou cópia autenticada em cartório no dia das partidas, sem o qual o atleta não poderá jogar.

Parágrafo único – Serão considerados documentos de identidade:

A) Carteira de Identidade;

B) Carteira de Habilitação com foto;

C) Versão Digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) – No Aplicativo “CDT”;

D) Carteira de Conselho Profissional com foto (Ex.: CREF, CRM, CREA, etc.).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.26. As equipes serão consideradas conhecedoras das regras do “Truco Mineiro”, e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que possam emanar.

ART.29. É terminantemente proibido o comércio ou o consumo de drogas lícitas (bebidas alcoólicas, cigarros e outros) ou ilícitas no local das partidas da **I COPA CLUBE OÁSIS DE TRUCO**.

ART.30. A Organização da **I COPA CLUBE OÁSIS DE TRUCO**, fica isenta de responsabilidades de quaisquer incidentes que por ventura ocorrerem antes, durante ou depois da competição, acarretados ou não por problemas de saúde de qualquer integrante da equipe participante.

REALIZAÇÃO

CLUBE OÁSIS.

Instagram: @CLUBEOASIS

BOA SORTE!

TERMO DE RESPONSABILIDADE E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

Eu, identificado ao fazer a inscrição na **I COPA CLUBE OÁSIS DE TRUCO**, no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma competição de “Truco Mineiro” Fechado.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de participar do evento.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando o Clube Oásis -, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE**, por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.
4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, pista ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
5. Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o Clube Oásis e demais envolvidos.
6. Estou ciente que na hipótese de suspensão do evento por questões de segurança pública ou outros contidos no regulamento, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando o Clube Oásis e demais envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim Clube Oásis e demais envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.
8. Assumo todas as despesas de traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
9. Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao **TERMO DE RESPONSABILIDADE** aqui presente.

Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, conforme o art. 6 do regulamento supracitado.

Goiânia, 29 de julho de 2024.